



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.

Fones: (86) 3322-3734 – FAX – (86) 3322-3109

PARNAÍBA - PIAUÍ – CEP: 64.218-990

PARECER PROJETO DE LEI Nº 4.679/2021

ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 4.679/2021, que dispõe sobre a “obrigatoriedade do uso de adesivos da ouvidoria identificadores nos carros da prefeitura do Município de Parnaíba, e dá outras providências”.

AUTORIA: Vereador **EDCARLOS GOUVEIA DA SILVA**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, da Câmara Municipal de Parnaíba, recebeu para oferecer parecer o projeto de lei acima epigrafado, dispondo sobre a “obrigatoriedade de todos os veículos oficiais do Poder Executivo de Parnaíba, a informação com (adesivo ou pintura), do número visível do telefone da ouvidoria municipal, e dá outras providências”.

Estão, portanto, cumpridos todos os requisitos e formalidades legais que a matéria requer.

Diante do exposto concordam os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final abaixo, assinados, pela regular tramitação da matéria, oferecendo parecer favorável à sua aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal.

Plenário da Câmara Municipal, 10 de Março de 2021.

VEREADOR DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA - SDD
PRESIDENTE

VEREADOR ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO OLIVEIRA - DEM
SECRETÁRIO

VEREADOR DAVID DE SOUSA SOARES - PP
MEMBRO

PARNAÍBA